



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 199/2022
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 370/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARLUCE RIBEIRO DE JESUS RAMOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº. 1.380.504 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 712.060.605-06, Avanço Horizontal da **LETRA “C” para a LETRA “E”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 21 de outubro de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação